



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PORTARIA Nº 08/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA
PORTARIA Nº 07/2025, QUE NOMEOU
SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL FINANCEIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 07/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a servidora **MARINE DALLA CHIEZA BASILISTA**, CPF nº 03*.***.***-05, Tesoureira, para exercer a função de Responsável Financeiro da Câmara Municipal, incumbida das atividades relacionadas à tesouraria, controle de pagamentos, execução orçamentária e administração financeira no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, Ametista do Sul-RS, 03 de julho de 2025.

GILMAR WINQUES
Presidente

Registre-se e publique-se.
DIRETOR GERAL